



RESOLUÇÃO Nº 15 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

**Aprovar a criação do curso de Bacharelado de
Engenharia Ambiental e Sanitária**

A **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fulcro no Art. 18, inciso IV do Estatuto da Universidade Católica do Salvador - UCSal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CONSUN nº 10, de 25 de outubro de 2021.


Art. 2º Aprovar a criação do curso de Bacharelado de Engenharia Ambiental e Sanitária, a ser ofertado na modalidade presencial, bem como seu respectivo Projeto Pedagógico. O curso será ofertado no Campus Pituvaçu, nos turnos matutino e noturno, e contará com o quantitativo de 120 vagas anuais.

Art. 3º A Matriz Curricular do curso supra relacionado é parte integrante da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, devendo o presente ato ser informado à Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior do Ministério da Educação no prazo de sessenta dias, conforme disposto pelo Art. 40 do Decreto n' 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 06 de dezembro de 2021.


Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Presidente do CONSUN